



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Benjamin Constant, 925 – Centro

LEI MUNICIPAL Nº 1.803 DE 02 DE JUNHO DE 2010

”Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios com universidades estrangeiras para a realização do internato para alunos de medicina nos Centros e Unidades de Saúde e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, nos termos do § 7º do art. 40 da Lei Orgânica do Município FAZ SABER, que o plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Rio Branco a firmar convênios com universidades estrangeiras para que alunos do 5º (quinto) ano de medicina possam fazer o internato em Centros e Unidades de Saúde do Município.

Parágrafo Único – Os Convênios serão firmados nos mesmos moldes dos que são feitos atualmente por Unidades Hospitalares de Estados e cidades brasileiras com universidades estrangeiras, respeitando a legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO PINTO
Presidente em Exercício


MANOEL VALDIR
Secretário em Exercício

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Setor de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº 095 / 2010
Pregão n.º 043/2010
Processo n.º 136 / 2010 – Diretoria de Administração
Partes: Ministério Público do Estado do Acre e Eunice Dias Nunes da Costa
Objeto: Locação de 01 (um) veículo automotor com motorista (camionete)
Despesas: Programa nº: 304.001.03.091.2004.2016.0000 – Gestão das Atividades do Ministério Público, Elemento de Despesa – 33 90 36 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor mensal: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
Assinatura: 04 de junho de 2010

Assinam: Sammy Barbosa Lopes pela contratante e Eunice Dias Nunes da Costa pela contratada
Rio Branco – Acre, 04 de junho de 2010

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Setor de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº 096 / 2010
Pregão n.º 043/2010
Processo n.º 136 / 2010 – Diretoria de Administração
Partes: Ministério Público do Estado do Acre e Marcelo Coradi
Objeto: Locação de 01 (um) veículo automotor com motorista (passeio)
Despesas: Programa nº: 304.001.03.091.2004.2016.0000 – Gestão das Atividades do Ministério Público, Elemento de Despesa – 33 90 36 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor mensal: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)
Assinatura: 04 de junho de 2010

Assinam: Sammy Barbosa Lopes pela contratante e Marcelo Coradi pela contratada
Rio Branco – Acre, 04 de junho de 2010

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Setor de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº 097 / 2010
Pregão n.º 043/2010
Processo n.º 136 / 2010 – Diretoria de Administração
Partes: Ministério Público do Estado do Acre e Ariadna Bissat Leite
Objeto: Locação de 01 (um) veículo automotor com motorista (passeio)
Despesas: Programa nº: 304.001.03.091.2004.2016.0000 – Gestão das Atividades do Ministério Público, Elemento de Despesa – 33 90 36 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor mensal: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)
Assinatura: 04 de junho de 2010

Assinam: Sammy Barbosa Lopes pela contratante e Ariadna Bissat Leite pela contratada
Rio Branco – Acre, 04 de junho de 2010

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Setor de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº 098 / 2010
Pregão n.º 043/2010
Processo n.º 136 / 2010 – Diretoria de Administração
Partes: Ministério Público do Estado do Acre e J. F. Venturin – ME
Objeto: Locação de 01 (um) veículo automotor com motorista (pick up)
Despesas: Programa nº: 304.001.03.091.2004.2016.0000 – Gestão das Atividades do Ministério Público, Elemento de Despesa – 33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor mensal: R\$ 1.980,00 (mil, novecentos e oitenta reais)
Assinatura: 04 de junho de 2010

Assinam: Sammy Barbosa Lopes pela contratante e Felipe Algacir Damasceno Venturin pela contratada
Rio Branco – Acre, 04 de junho de 2010

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI MUNICIPAL Nº 1.803 DE 02 DE JUNHO DE 2010

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios com universidades estrangeiras para a realização do internato para alunos de medicina nos Centros e Unidades de Saúde e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, nos termos do § 7º do art. 40 da Lei Orgânica do Município FAZ SABER, que o plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Rio Branco a firmar convênios com universidades estrangeiras para que alunos do 5º (quinto) ano de medicina possam fazer o internato em Centros e Unidades de Saúde do Município.

Parágrafo Único – Os Convênios serão firmados nos mesmos moldes dos que são feitos atualmente por Unidades Hospitalares de Estados e cidades brasileiras com universidades estrangeiras, respeitando a legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO PINTO
Presidente em Exercício
MANOEL VALDIR
Secretário em Exercício

ACRELÂNDIA

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLAR BRANCA DE NEVE

RESOLUÇÃO Nº 001CEEMECPEBN/2010

Acrelândia-AC, 31 de Maio de 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLAR BRANCA DE NEVE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTA NO SEU ESTATUTO.

Resolve:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de licitação composta pelos membros abaixo discriminados:

- José Ribamar Gomes Amaral - Presidente
- Eudes Carlos Caetano de Souza
- Rita de Cássia Negrelli Pereira

Art. 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pela Prefeitura Municipal de Acrelândia através da Secretaria Municipal de Educação, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Escola Municipal de Educação Infantil Creche e Pré-Escolar Branca de Neve.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Acrelândia - AC, 31 de Maio de 2010

Estevão de Souza Ferreira
Presidente do Conselho Escolar

CRUZEIRO DO SUL

ESTADO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 06/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

Data de Abertura: 21/06/2010

Horário: 09h00min

Local: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – Sala de Reuniões de Licitação, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 67 – Centro – Fone/Fax (68) 3322-2169. Os interessados deverão levar CD ROOM a Comissão para a gravação do Edital e seus anexos.

Objeto: Implantação da Unidade para atendimento a pessoas especiais (Construção da sede - 1ª Etapa)
Cruzeiro do Sul – AC, 04 de Junho de 2010.

Antonio Cosmo Braga da Costa
Presidente da CPML/PMCS